

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 01/2025 - RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS tornam pública a retificação do Edital nº 1, de 2025, publicado no Diário do Judiciário eletrônico em 29 de julho de 2025, para a apresentação de artigos científicos a serem selecionados para publicação na 3ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, conforme os termos ora estabelecidos.

Onde se lê:

"3.2.1 O artigo deverá vir acompanhado da autorização de publicação assinada pelo(s) autor(es), conforme modelo constante do Anexo Único deste edital."; **leia-se:**

"3.2.1 O artigo deverá vir acompanhado da autorização de publicação assinada pelo(s) autor(es), conforme modelo constante do Anexo I deste edital."

Onde se lê:

"5.1 Os artigos científicos serão selecionados pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, cuja composição será estabelecida oportunamente, observando-se:

[...]."; **leia-se:**

"5.1 Os artigos científicos serão selecionados pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, cuja composição encontra-se prevista no Anexo II deste Edital, observando-se:

[...]."

Onde se lê:**"ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o item 3.2.1 do Edital nº 1, de 2025)

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA

Senhores Membros do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais,

Nos termos do item 3.2.1 do Edital nº 1/2025, que rege a seleção de artigos científicos a serem incluídos na 3ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, autorizo/autorizamos, como autor(es), a publicação, em forma impressa e/ou eletrônica, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do artigo científico de minha/nossa autoria, intitulado "_____".

Esclareço/esclarecemos que não firmei/firmamos, até a presente data, com editora(s) ou empresa(s) de mídia, contrato ou qualquer outro documento que autorize, em caráter exclusivo, a edição do artigo aqui especificado.

Declaro/declaramos ter conhecimento de que, na editoração do artigo, serão adotados os padrões ortográficos e editoriais utilizados pelo TJMG, além de ser aplicada a identidade visual do TJMG, com o que manifesto/manifestamos minha/nossa concordância.

Comprometo-me/comprometemo-nos a acompanhar todas as convocações para adaptações e/ou melhorias no artigo por mim/nós apresentado apontadas como necessárias pelo Conselho Editorial e para ratificação da revisão gramatical realizada pela equipe de apoio.

Declaro/declaramos estar ciente/cientes de que, durante as etapas de análise e revisão do artigo por mim/nós apresentado previstas no Edital nº 1/2025, poderei/poderemos manifestar, formalmente, minha/nossa concordância ou não com os ajustes e as adequações propostos pelo TJMG, e que, após a decisão final do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, não poderei/poderemos reivindicar qualquer outra modificação no texto e/ou na formatação do artigo.

Manifestada a minha/nossa concordância definitiva, o Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais considerará o texto devolvido como sendo a versão final a ser publicada, a qual será arquivada pelo TJMG para fins de comprovação da fidelidade à obra editada.

Declaro/declaramos estar ciente/cientes de que a publicação ora autorizada será feita sem contrapartida pecuniária pelo TJMG.

Declaro/declaramos que o trabalho apresentado é de minha/nossa autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Caso eu/nós esteja/estejamos utilizando a criação de terceiros no contexto de meu/nosso artigo a ser publicado pelo TJMG, declaro/declaramos que o fiz/fizemos com a autorização e/ou licença de seus titulares, conforme o ordenamento normativo nacional e, em especial, o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Caso o TJMG venha a ser responsabilizado por qualquer utilização considerada indevida, assumirei/assumiremos e responderei/responderemos perante terceiros, com exclusividade, de modo a isentar o TJMG de quaisquer questionamentos extrajudiciais ou judiciais que eventualmente venham a ocorrer.

Transfiro/transferimos ao TJMG a exploração de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre a edição, em forma impressa e/ou eletrônica, aqui autorizada, renunciando, portanto, a contraprestações de qualquer natureza em meu/nosso favor.

Estou/estamos ciente/cientes de que o TJMG detém total autonomia para a publicação de outras edições do artigo por mim/nós apresentado, em forma impressa e/ou eletrônica, sem necessidade de nova autorização, visando ao interesse público e institucional, em qualquer tempo.

Atenciosamente,

_____ (local), ____ de _____ de 2025

(assinatura)

Nome completo:

CPF:

E-mail:

(Na hipótese de autoria compartilhada, inserir as informações acima para cada autor)"; **leia-se**:

"ANEXO I

(a que se refere o item 3.2.1 do Edital nº 1, de 2025)

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA

Senhores Membros do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais,

Nos termos do item 3.2.1 do Edital nº 1/2025, que rege a seleção de artigos científicos a serem incluídos na 3ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, autorizo/autorizamos, como autor(es), a publicação, em forma impressa e/ou eletrônica, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do artigo científico de minha/nossa autoria, intitulado "_____".

Esclareço/esclarecemos que não firmei/firmamos, até a presente data, com editora(s) ou empresa(s) de mídia, contrato ou qualquer outro documento que autorize, em caráter exclusivo, a edição do artigo aqui especificado.

Declaro/declaramos ter conhecimento de que, na editoração do artigo, serão adotados os padrões ortográficos e editoriais utilizados pelo TJMG, além de ser aplicada a identidade visual do TJMG, com o que manifesto/manifestamos minha/nossa concordância.

Comprometo-me/comprometemo-nos a acompanhar todas as convocações para adaptações e/ou melhorias no artigo por mim/nós apresentado apontadas como necessárias pelo Conselho Editorial e para ratificação da revisão gramatical realizada pela equipe de apoio.

Declaro/declaramos estar ciente/cientes de que, durante as etapas de análise e revisão do artigo por mim/nós apresentado previstas no Edital nº 1/2025, poderei/poderemos manifestar, formalmente, minha/nossa concordância ou não com os ajustes e as adequações propostos pelo TJMG, e que, após a decisão final do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, não poderei/poderemos reivindicar qualquer outra modificação no texto e/ou na formatação do artigo.

Manifestada a minha/nossa concordância definitiva, o Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais considerará o texto devolvido como sendo a versão final a ser publicada, a qual será arquivada pelo TJMG para fins de comprovação da fidelidade à obra editada.

Declaro/declaramos estar ciente/cientes de que a publicação ora autorizada será feita sem contrapartida pecuniária pelo TJMG.

Declaro/declaramos que o trabalho apresentado é de minha/nossa autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Caso eu/nós esteja/estejamos utilizando a criação de terceiros no contexto de meu/nosso artigo a ser publicado pelo TJMG, declaro/declaramos que o fiz/fizemos com a autorização e/ou licença de seus titulares, conforme o ordenamento normativo nacional e, em especial, o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Caso o TJMG venha a ser responsabilizado por qualquer utilização considerada indevida, assumirei/assumiremos e responderei/responderemos perante terceiros, com exclusividade, de modo a isentar o TJMG de quaisquer questionamentos extrajudiciais ou judiciais que eventualmente venham a ocorrer.

Transfiro/transferimos ao TJMG a exploração de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre a edição, em forma impressa e/ou eletrônica, aqui autorizada, renunciando, portanto, a contraprestações de qualquer natureza em meu/nosso favor.

Estou/estamos ciente/cientes de que o TJMG detém total autonomia para a publicação de outras edições do artigo por mim/nós apresentado, em forma impressa e/ou eletrônica, sem necessidade de nova autorização, visando ao interesse público e institucional, em qualquer tempo.

Atenciosamente,

_____ (local), ____ de _____ de 2025

(assinatura)

Nome completo:

CPF:

E-mail:

(Na hipótese de autoria compartilhada, inserir as informações acima para cada autor)

ANEXO II

(a que se refere o item 5.1 do Edital nº 1, de 2025)

O Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais terá a seguinte composição:

I - Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Rafael Niepce Verona Pimentel, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Betim;

III - Giovanni Galvão Vilaça Gregório, do Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal - CEGINP;

IV - Keren da Silva Alcântara, do Gabinete da Presidência - GAPRE;

V - Adriano da Silva Ribeiro, do Gabinete da 9ª Câmara Cível - 9ª GACIV.".

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 2º Vice-Presidente.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

À vista do disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº. 59/2001, e, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI, da Resolução nº. 03/2012, que contém o Regimento Interno deste Tribunal, considerando decisão proferida pelo Órgão Especial em sessão do dia 13.08.2025, no Processo Administrativo nº 1.0000.23.206786-8/001,

Resolve APOSENTAR, a partir de 13.08.2025, por incapacidade permanente para o trabalho, o Bacharel Michel Curi e Silva, matrícula 2.333-3, no cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, lotado no I Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 7º, § 1º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/03/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 22/09/2020.

Indeferindo ao Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro o uso da totalidade do saldo de férias-prêmio a que faz jus, por imperiosa necessidade e conveniência do serviço público, conforme requerimento em 20.08.2025, nos termos da decisão nº 2846, proferida no Processo da Comissão Administrativa nº 1.0000.17.054352- 4/000 (SEI nº 0049899-37.2017.8.13.0000),